

# Aspas Informa

## Resíduos Verdes

### *Detalhamento das normas de recolhimento*

A partir de hoje, **dia 08 de julho**, começarão a valer as novas regras para recolhimento dos resíduos verdes no Pasárgada. As medidas foram adotadas devido à falta de espaço suficiente para armazenar a grande quantidade de resíduos verdes, que estão sendo depositados para compostagem, em área próxima à portaria B. Além disso, a Aspas pretende dar um tratamento mais justo a esta questão, cobrando o serviço apenas de quem não desejar aproveitar os resíduos maiores, como galhos e troncos, evitando assim que aqueles que não utilizam do serviço paguem pelos que o utilizam.

Entre os objetivos das novas regras estão:

- Incentivar que os resíduos sejam mantidos nas propriedades e utilizados como enriquecedores do solo e, portanto das plantas.
- Garantir que os resíduos descartados tenham uma utilização racional, sendo transformados em composto e lenha e disponibilizados para os associados;

### ***O que será recolhido sem custo adicional pela Aspas***

Apenas resíduos verdes pequenos, como poda de grama e folhas rasteladas. O ideal é que esses materiais sejam aproveitados nas propriedades para a confecção de composto e cobertura de solo.

***Compostos e lenha serão disponibilizados gratuitamente para os associados da Aspas.***

### ***O que será recolhido com custos adicionais e valores adotados:***

- Troncos e galhadas provenientes de podas ou cortes de árvores isoladas.
- Volume até  $\frac{1}{4}$  da caçamba do trator: R\$ 10,00
- Volume entre  $\frac{1}{4}$  e  $\frac{1}{2}$  caçamba do trator: R\$ 30,00
- Volume entre  $\frac{1}{2}$  e 1 caçamba do trator: R\$ 50,00

O custo do serviço, quando utilizado, será incluído pela Pacto no boleto mensal do associado de acordo com a tabela acima.

### ***O que não será recolhido***

Material proveniente de lotes vagos, ou seja, sem residências.

Esta medida tem duas justificativas:

- 1- quando houver uma pequena supressão, como por exemplo, "limpeza" para serviço de topografia e venda, o terreno tem condições de absorver a biomassa que será reciclada ao solo;
- 2- quando houver uma supressão significativa, por exemplo, para iniciar uma obra, a retirada de grande volume de material deve ficar sob a responsabilidade do proprietário, assim como já ocorre com restos de material de construção.

### **Destino dos resíduos verdes recolhidos**

O material fino (folhas e restos de grama) será destinado à compostagem. Troncos e galhos grossos serão transformados em lenha. Já a galhada, no curto prazo, será retirada do Pasárgada por caminhões contratados e no médio prazo, será adquirido picador para tornar este material compostável.